



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 556/2020

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor **Mauro Passos da Costa**, titular do cargo de provento efetivo de Vigia, admitido sob a matrícula nº 5244-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, cedido para prestar serviços junto à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta Municipal, autorizada pela Lei Complementar nº 168/2013 e suas alterações.

Artigo 2º - O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, mantendo o costumeiro contato com o FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais, para fins de contribuição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

São Sebastião, 10 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito